



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/2024-SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO BISTURI ELETRÔNICO E KIT ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª. Daniela Dayrell de Queiroz**, neste ato denominado como **CONTRATANTE** e do outro a empresa **DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita com o CNPJ de nº **56.014.475/0001-91**, sediada na Rua Barão de Cotegipe nº 776, Bairro: Vila Tibério, Ribeirão Preto – SP; CEP: 14.050-420, tendo para contato o Fone: (16) 4009-5454 e o e-mail: financeiro@deltronix.com.br, neste ato representado pela **Sr. CARLOS ALBERTO PAULIN**, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, os quais resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 700011/2024-SMS, Processo Administrativo nº 059/2024** e em conformidade com as aplicações do disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as cláusulas do presente contrato e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO BISTURI ELETRÔNICO E KIT ACESSÓRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL JADSON PESCONI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de: **R\$ 37.545,88 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.301.0003.1053.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FMS/SMS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após apresentação de notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) Fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Secretaria de Saúde poderá aplicar as sanções previstas no Art. 75, da lei 14.133/2021 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia **05/06/2025** mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas em lei.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte - Pará, em 05 de junho de 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº **56.014.475/0001-91**
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS

10.301.0003.1053.0000 – AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 37.545,88

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bisturi Eletrônico Precision TC4	1	30.223,96	30.223,96
02	Kit C Acessórios Precision 2,38 MM	1	7.321,92	7.321,92
VALOR TOTAL				R\$ 37.545,88

Ourilândia do Norte - Pará, em 05 de junho de 2024

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº **56.014.475/0001-91**
CONTRATADA